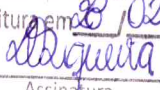


**PORTARIA Nº 72 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Foi Publicado no Quadro de Aviso  
dessa Prefeitura em 28/02/2025  
  
Assinatura

**ALTERA NOMECLATURA JURÍDICA DO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE  
FORTUNA DE MINAS**

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012 e

**CONSIDERANDO** o Despacho Decisório nº 130312638092030724, proferido no dia 03 de julho de 2024 no bojo do processo administrativo 13031.263809/2024-19 junto à Receita Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o código e descrição da natureza jurídica do Fundo Municipal de Educação de Fortuna de Minas, CNPJ 30.806.545/0001-50, e Fundo Municipal de Cultura de Fortuna de Minas, CNPJ 37.901.079/0001-31, de “103-1 Órgão público do Poder Executivo Municipal” para “133-3 Fundo Público da Administração Direta Municipal”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos desde a data da criação do Fundo Municipal de Educação pela Lei 1.098/2018 em 20/03/2018 e da criação do Fundo Municipal de Cultura pela Lei 1.092/2017 (art. 20 inciso II c/c art. 22) em 06/12/2017.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria de nº 47 de 27 de janeiro de 2025.

Fortuna de Minas/MG, 28 de fevereiro de 2025.



**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

